



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



PORTARIA Nº 010/2018

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de **AUXILIO DOENÇA** a servidora Sra **MARIA IZABEL SCHONINGER**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, a servidora **Sra. MARIA IZABEL SCHONINGER**, efetiva no cargo de Agente de Conservação e Manutenção da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Janeiro de 2018 e término em 08 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do **PREVPAR**, nº **2018.05.007**.

Art. 3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos para 09/01/2018 revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 05 de Janeiro de 2018.

Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva